

AOS CIDADÃOS DE SÃO JOÃO DEL REI

Tomamos conhecimento que o Prefeito Nivaldo José de Andrade encaminhou para a nossa Câmara de Vereadores, projeto de lei municipal propondo alterações de dispositivos do Código de Posturas do Município, em relação ao horário de funcionamento do comércio.

O Sr. Prefeito, na justificativa encaminhada para essa conceituada Câmara Municipal, afirma com todas as letras que o projeto de lei é fruto de “AMPLA DISCUSSÃO E DEBATE COM OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS”, e afirma que reflete os anseios dos trabalhadores comerciais e “COM A CERTEZA DE PLENO ATENDIMENTO DO INTERESSE DA POPULAÇÃO SÃO-JOANENSE”.

Em resumo, o Prefeito propõe através desse projeto, que o segmento do comércio em geral possa funcionar em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 6h00 às 22h00.

Essa alteração legislativa, sem qualquer sombra de dúvida, impacta de forma negativa diretamente na vida de cerca de 5 (cinco) mil trabalhadores e seus familiares, sem que os mesmos sequer tenham sido ouvidos.

Além dos reflexos na vida dos comerciantes e seus familiares, cumpre salientar neste particular, a dimensão dos impactos que essa alteração legislativa pode gerar ao município, nas esferas do transporte público, da limpeza pública, da segurança pública, das práticas religiosas, das creches, etc., questões que, claramente, foram ignoradas pelos idealizadores e apoiadores desse projeto de lei.

Há ainda um risco, que também parece ter sido desconsiderado, de prejuízos para os pequenos empresários da cidade, que certamente, em sua grande maioria, não terão condições de arcar com os custos que o elasticamento do horário de funcionamento do comércio proposto pelo Sr. Prefeito exigirá. Neste particular, vejam que, na forma da legislação trabalhista, a jornada de trabalho diária é de 8h00, enquanto o projeto de lei propõe o funcionamento do comércio por 16h00 (das 6h00 às 22h).

Pergunta-se:

- Cara Cidadã e Cidadão Sanjoanense, você foi consultado sobre uma alteração legislativa tão impactante para vários setores da sua cidade?
- Cara Trabalhadora e Trabalhador Sanjoanense, o que você e seus familiares pensam sobre a possibilidade de trabalhar TODOS os dias da semana dentro desse horário proposto?
- Cara Trabalhadora e Trabalhador Sanjoanense, será que você vai conseguir conciliar as suas demais atividades cotidianas (estudo, o convívio familiar, o exercício da sua fé, etc.) com esse elasticamento de horário proposto?
- Cara Trabalhadora e Trabalhador Sanjoanense, tiveram pelo menos a gentileza e o espírito democrático de pedir a sua opinião?
- E você Pequena Empresária e Empresário Sanjoanense, vai conseguir competir com os grandes grupos do comércio, diante que todos os custos com pessoal, despesas regulares de água e luz, etc., que essa alteração do horário de funcionamento do comércio causará?
- E, por último, a quem essa alteração legislativa realmente interessa?

O Sindicato dos Empregados no Comércio de São João del-Rei é contra essa absurda alteração legislativa e lutará com todos os meios ao seu dispor contra a aprovação desse projeto de lei. Para isso, contamos com seu apoio, Cidadãos, Eleitores e Trabalhadores Sanjoanenses. Juntem-se a nós nessa luta. Procure o Sindicato, assine nosso “Abaixo Assinado”, converse com o vereador que ajudou a eleger. É o seu direito que está em jogo.